

Critérios de Seleção para a Mobilidade de professores e técnicos superiores

ERASMUS+, AÇÃO 1 - ENSINO ESCOLAR
2025-1-PT01-KA121-SCH-000312008

Enquadramento

Os Projetos de Erasmus+, Ação-Chave 1 (KA1), constituem-se como janelas de oportunidade no que concerne à formação, sob a forma de cursos estruturados, em modo virtual ou presencial, e de atividades de *Job Shadowing*, entre outras, para docentes e outros profissionais ligados à educação. São, portanto, ocasiões para adquirir / aperfeiçoar competências, na respetiva área científica, em metodologias e também no que respeita às *soft skills* e à consciência cultural que se pretende para os cidadãos europeus.

Com estes objetivos, a ESAG concorreu à Acreditação 21-27, tendo atingido o seu propósito com sucesso. O plano de desenvolvimento europeu, já existente, mas desenvolvido e aperfeiçoado, implica mudanças de paradigma que projetam o educador e o aprendente num tipo de escola que dota o aluno com competências que o tornam mais capaz de aprender autonomamente ao longo da vida, o que se pretende para estes que são os cidadãos do século XXI.

De braços abertos para o mundo há mais de duas décadas, a ESAG garante assim poder continuar a oferecer à sua comunidade educativa, discentes, docentes, não docentes e famílias, a possibilidade de se aventurar por paragens menos conhecidas, com segurança, com a certeza de poder recolher e partilhar conhecimentos, vivências, experiências, enriquecedoras e valiosas. Numa escola cujo lema é “aprender a ser”, valoriza-se o ser humano, o cidadão, o do presente e o do futuro, e o aprendente, seja ele aluno, professor, técnico ou outro.

Os participantes, pessoal docente e técnicos superiores, deverão estar particularmente interessados no autodesenvolvimento e na construção de uma escola aberta à mudança, que estabeleça, como prioritário, o desenvolvimento de cidadãos tolerantes e bem formados, que se sentem felizes num ambiente escolar confortável e amigável.

Destinatários

No projeto participarão docentes e técnicos superiores, com mobilidades divididas em dois tipos:

- membros da equipa do diretor, que deverão participar, nomeadamente, nas atividades de *Job Shadowing*, especialmente focadas na organização de uma escola de sucesso, centrada no futuro;
- estruturas intermédias: coordenadores e subcoordenadores (departamento / área disciplinar / equipa de projeto), outros professores e serviço de psicologia e orientação para participar em cursos estruturados, especialmente focados em promover o uso de novas tecnologias e de metodologias de ensino inovadoras para o sucesso educativo de todos os alunos bem como em continuar a aumentar a qualidade do ensino e da aprendizagem, através de uma melhor gestão dos recursos humanos, e ainda promover a

internacionalização da ESAG, capacitando-a com projetos de intercâmbio e cooperação de grande qualidade com escolas europeias.

Regras de participação nas mobilidades ao estrangeiro

Cada participante:

1. poderá entrar numa oportunidade de formação, exceto se houver vagas excedentes para fazer outras;
2. deverá apresentar competências linguísticas básicas na língua inglesa, nível A2 pelo menos;
3. deverá ser portador de cartão de cidadão ou passaporte válido;
4. deverá ser portador de cartão Europeu de Seguro de Doença;
5. ter disponibilidade para se deslocar ao estrangeiro por um período de cerca de 5 a 8 dias de formação;
6. se for docente, deverá garantir a ocupação plena das turmas/grupos de alunos que o docente leciona, na semana da mobilidade, através de permutas, substituição ou tarefas; se for não docente, assegurar, na semana da mobilidade, a execução das tarefas por outros não docentes, através de permuta ou de bolsa de horas;
7. compromete-se a:
 - a. replicar a formação através da aplicação das aprendizagens nas aulas / na sua prática,
 - b. divulgar evidências durante a formação, como fotografias, vídeos e / ou notícias nas redes sociais e meios de disseminação da ESAG,
 - c. apresentar formas diversificadas de replicação da formação frequentada.

Direitos e obrigações dos participantes

1. As mobilidades são totalmente gratuitas.
2. Terá direito a seguro de viagem, quando participe numa mobilidade ao estrangeiro.
3. Cada participante receberá um suporte financeiro adequado à sua mobilidade, de acordo com o estipulado pela Agência Europeia de Erasmus.
4. A partir do momento que um docente / não docente seja selecionado para uma mobilidade de Erasmus+, fica obrigado a participar / cumprir com todas as atividades da mesma.
5. O cancelamento da viagem de um participante ao estrangeiro só poderá ser por motivos de força maior, nomeadamente problemas de saúde, devidamente comprovados. Caso o motivo do cancelamento não seja aceite pela Coordenação de Projetos Erasmus, os custos resultantes do cancelamento serão suportados pelo participante.
6. Os docentes são obrigados a preencher o formulário que recebem da Agência Europeia.

Candidatura: Abertura em data a anunciar em setembro de 2025 para as mobilidades acima referidas.

CrITÉRIOS de Elegibilidade

Os candidatos à participação neste projeto Erasmus+ KA1 terão de cumprir, cumulativamente, os seguintes critérios de elegibilidade:

- a. Preencher e submeter o formulário de candidatura, depreendendo-se, por inerência, manifestação de interesse. Este formulário será divulgado e partilhado atempadamente;
- b. Compreender e comunicar em inglês como utilizador independente, nível A2 no mínimo, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. Na vasta maioria dos cursos será usada a Língua Inglesa, o que não invalida a possibilidade de ser escolhido um curso ministrado noutra língua;
- c. Manifestar vontade e disponibilidade para realização de atividades de preparação (anterior à formação) e de disseminação de resultados (posterior à formação);
- d. Proposta de divulgação para a mobilidade e os seus resultados.
- e. Comprometer-se a fazer a formação online, se existir essa possibilidade, caso haja algum impedimento externo à formação presencial;
- f. Qualidade da fundamentação para a mobilidade;
- g. Relação entre objetivos e mobilidade pretendida;
- h. Investimento em formação contínua;
- i. Ser, preferencialmente, docente pertencente ao Quadro de Escola. Se houver vagas, poderão ser selecionados docentes QZP que manifestem vontade de permanecer na ESAG.

Disposições finais

Reunidos os elementos anteriores será elaborada e divulgada uma lista.

A seleção é feita pela equipa Erasmus+: Diretor, dr. Paulo Mota; Coordenadora Erasmus+, dra. Elisabete Gomes; Coordenadora do Eco-Escolas, dra. Ana Paula Fonseca; Docentes de Inglês, dra. Belmira Pinto e dr. José Sampaio, Docente de História, dra. Sandra Branco.

A Equipa Coordenadora Erasmus+ reserva-se o direito de excluir da participação qualquer participante que posteriormente à data de seleção não cumpra com os seus deveres. Se possível, o seu lugar será ocupado pelo participante seguinte da lista.

A equipa coordenadora do projeto, em representação da escola, reserva-se o direito de alterar as disposições do presente regulamento em caso de circunstâncias imprevistas, às quais seja alheia.

Equipa Coordenadora *Erasmus+*
12 de setembro de 2025